



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**

**Gerência Geral de Inspeção e Controle de Medicamentos e Produtos**

**Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e  
Distribuição de Produtos para Saúde**

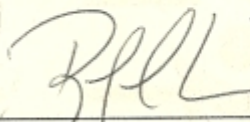
**Expediente nº.: 315330/11-4**

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União de, 31/10/2011 certifico que os estabelecimentos da empresa, a seguir descrita, cumprem com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição exigidas pela autoridade sanitária brasileira, e estão em consonância com a Resolução Mercosul GMC n.º 04/95 para produtos médicos, ou Resolução GMC n.º 65/96 sobre produtos para diagnóstico de uso in vitro, estando seus estabelecimentos sujeitos a inspeções periódicas.

<b>EMPRESA: ADEF RIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA</b>		<b>CNPJ: 36.193.514/0001-58</b>
<b>ENDEREÇO: RUA BARÃO DE ITAPAGIPE, N. 420</b>		
<b>BAIRRO: RIO COMPRIDO</b>	<b>CEP: 20.261-000</b>	
<b>MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO</b>	<b>UF: RJ</b>	
<b>AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 801.423-4</b>		
<b>Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de Produtos para Saúde:</b>		
<b>Produtos médicos, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.</b>		

**Válido até: 30/10/2013**

**Brasília - DF, segunda-feira, 7 de novembro de 2011**

  
\_\_\_\_\_  
**BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS**  
**Gerente Geral de Inspeção e Controle de Insumos,**  
**Medicamentos e Produtos – Substituto**